

DECRETO Nº 37.260, DE 11/12/2019.

EXCLUI SERVIDOR DE DECRETO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídas do Decreto nº 37.214, de 27/11/2019, as  
Servidoras abaixo descritas:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>A PARTIR</b>
31183	ANA PAULA MAI RIBEIRO	APEB	13/12/2019
30502	ELIZABETH ROSA	APEB	13/12/2019
31654	VERA DE OLIVEIRA FERREIRA	APEB	13/12/2019

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos na data de 27/11/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de Dezembro de 2019

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal